

DECRETO N° 36.553

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORA PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 81991/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora municipal abaixo mencionada ao **Ministério Público do Trabalho**, no período de *18 de dezembro de 2025 até 31 de dezembro de 2028*, nos termos do respectivo convênio de cessão de servidor, e em conformidade com o que consta no Processo Digital de nº 81991/2025.

SERVIDORA	MATRÍCULA	CONVÊNIO DE CESSÃO Nº
DANIELA COELHO HEMERLY GROLLA CORRÊA	030222-01	084/2025

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de dezembro de 2025.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br

